



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3385

Ji-Paraná (RO), 15 de outubro de 2020

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 03
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.....	PÁG. 05
RELATÓRIO FPS.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

DECISÕES DO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 1-9968/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Locação – imóvel central

Vieram os autos para decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato n. 093/PGM/PMJP/2018, firmado CLAUDIA REGINA FONSECA DA FONSECA SOARES, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Administração.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 967/PGM/PMJP/2020 (fls. 667/670), opinando favoravelmente pela prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2020, bem como o reajuste por índice oficial, desde que venham aos autos as certidões negativas de estilo.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos, homologo na forma da Lei o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste pelo IGP-M, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.584,03 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos), desde que a SEMAD cumpra as recomendações feitas pela PGM.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-13056/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Obra da ala administrativa do Hospital Municipal

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de rescisão unilateral ao Contrato n. 041/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem como objeto a conclusão da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – ala administrativa do Hospital Municipal, em razão da empresa não estar apta para continuidade dos serviços.

Instada a se manifestar sobre a legalidade do pedido, a Procuradoria expediu o Parecer Jurídico n. 709/PGM/PMJP/2020 (fls. 450/451), ressaltando que a SEMPLAN deve ponderar se a empresa contratada terá condições de cumprir com as obrigações contratuais, em caso negativo, que haja deliberação do Senhor Prefeito a respeito da rescisão contratual.

À SEMPLAN às fls. 461, juntou o Despacho n. 518/ GESCON/ SEMPLAN/2020 (fls. 461), esclarecendo que a empresa possui débitos com o Município e por consequência não possui certidão negativa de tributos Municipais.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos, autorizo a rescisão unilateral ao Contrato n. 041/PGM/PMJP/2020.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO 1-322/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – medicamento

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente a Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/20 – Medicamento – SEMUSA, justificado pela empresa, que, considerando o significativo aumento de preços, ante todas as dificuldades enfrentadas pela pandemia causada pelo Coronavírus, conforme documentos acostados às fls. 71/92.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1356/SRP/CGM/2020 (fls. 101), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

item 153 (pantoprazol) de R\$ 4,69 para R\$ 15,00.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-4116/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, através do sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO Nº 1-5339/20

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública - Tomada de Preços n. 030/PMJP/RO/2020, que teve por objeto contratação de empresa especializada para execução de reparos no muro da EMEIEF Ulisses Matosinho com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizerem necessário para a execução dos serviços, por meio da SEMED, r e s o l v e:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Tomada de Preços n. 030/PMJP/RO/2020 (fls. 453), com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município de fls. 457/460.

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da 1º proposta classificada como a mais vantajosa para administração, apresentada pela empresa G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 84.708.775/0001-06, no valor de R\$ 17.879,34 (dezesete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

À SEMFAZ para prosseguimento.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-8116/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de central semi-automática de fornecimento de gás oxigênio e ar comprimido sem interrupção.

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito aquisição de central semi-automática de fornecimento de gás oxigênio e ar comprimido sem interrupção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO 1-3351/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – medicamento

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: HAROLDO CAMPO, referente a Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20 – Medicamento e outros – SEMUSA, em razão do aumento do preço pelo fabricante, conforme documentos acostados às fls. 154/156.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1417/SRP/CGM/2020 (fls. 167), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

item 36 (benzilpenicilina) de R\$ 7,79 para R\$ 10,86;
item 61 (ceftriaxona sódica) de R\$ 8,61 para R\$ 14,44.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO N° 1-6621/2020

INTERESSADO: SEMEIA
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente: Kátia Regina Casula, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para dar suporte as despesas emergenciais necessárias para manutenção administrativa da Secretaria, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 59, através do Parecer n. 3471/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

PROCESSO N° 1-8878/2020

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do servidor: Silas Rosalino de Queiroz, conforme descrito às fls. 05/06.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

PROCESSO N. 1-7275/2020

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos liberados em favor do Chefe de Gabinete do Prefeito: José Roberto França de Andrade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para dar suporte às despesas emergenciais necessárias para manutenção administrativa do Gabinete do Prefeito, conforme especificado no Termo de Referência às fls.03 e 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 101, através do Parecer n. 3432/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ressaltamos que o apontamento da CGM no item 4, b, do referido parecer, já constava nos autos às fls. 103/105.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n° 13234/GAB/PM/JP/2020

DECRETOS

DECRETO N. 13289/GAB/PM/JP/2020
07 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Amanda Beatriz da Costa Schulze, para ocupar o cargo em comissão de Assistente da Representação do Município em Porto Velho, e dá outras providências.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Maria Cauana dos Santos está de licença maternidade até o dia 02 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Beatriz da Costa Schulze**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente da Representação do Município em Porto Velho**.

Art. 2º A servidora ora nomeada fica designada a exercer o cargo de Assistente da Representação do Município em Porto Velho, em caráter interino, durante o período de licença maternidade da titular, com ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13291/GAB/PM/JP/2020
07 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Nelcy Lucas Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nelcy Lucas Dias**, para ocupar o cargo em

comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13292/GAB/PM/JP/2020
07 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Amauri Benedito Junior, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Amauri Benedito Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13293/GAB/PM/JP/2020
07 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera Alzira Barros de Oliveira Neta, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 329/SEMAS/RH/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Alzira Barros de Oliveira Neta**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13294/GAB/PM/JP/2020
07 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera Amauri Benedito Junior, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Amauri Benedito Junior**, do cargo em



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Angelo Simões
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marco Aurélio Vasques
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antonio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Lourrant Cantão Pessoa
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal do Governo

Robson Magno Clodoaldo Casula
Fundo Municipal de Previdência Social

JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação Social

comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13299/GAB/PM/JP/2020
08 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera João Vianney Passos de Souza Junior, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Vianney Passos de Souza Junior**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13300/GAB/PM/JP/2020
08 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera Inês da Silva Primo, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Inês da Silva Primo**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13301/GAB/PM/JP/2020
08 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera Maria de Lourdes Pinheiro de Souza Perovano, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria de Lourdes Pinheiro de Souza Perovano**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13302/GAB/PM/JP/2020
08 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera Vinicius Amanti Gonçalves, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vinicius Amanti Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 142/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6635/2020/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13.250/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de Madeiras serradas em pranchas e quadrados, através do Sistema de Registro de Preços - SRP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **RS1.358.443,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais)**. Data de Abertura: **03/11/2020**. Horário: **09hs30min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2020.

Heveleny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 13.250/2020

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

PORTARIA Nº 066/FPS/PMJP/2020

Exonera a servidora Lisaine Alves de Souza Pereira do cargo comissionado de Diretora de Contabilidade do FPS.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;
Considerando o § 1º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005 (incluído pela Lei Municipal nº 3.062/2017);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Lisaine Alves de Souza Pereira** do cargo comissionado de **Diretora de Contabilidade do Fundo de Previdência Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020, revogando a Portaria nº 034/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de outubro de 2020.

Robson Magno Cidoaldo Casula
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo | 2ª Via - Servidor | 3ª Via - Publicações | 4ª Via - Ente | 5ª Via - Arquivo

Via: 03 de 05



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

PORTARIA Nº 067/FPS/PMJP/2020

Exonera a servidora Priscila Midia Martins Nascimento da função gratificada de Diretora do Administrativo-Financeiro do FPS.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;
Considerando o § 1º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005 (incluído pela Lei Municipal nº 3.062/2017);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Priscila Midia Martins Nascimento** da Função Gratificada de **Diretora do Administrativo-Financeiro do Fundo de Previdência Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020, revogando a Portaria nº 035/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de outubro de 2020.

Robson Magno Cidoaldo Casula
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: gabinete@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo | 2ª Via - Servidor | 3ª Via - Publicações | 4ª Via - Ente | 5ª Via - Arquivo

Via: 03 de 05



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

PORTARIA Nº 068/FPS/PMJP/2020

Nomeia Priscila Midia Martins Nascimento para ocupar a função gratificada de Diretora de Contabilidade do FPS.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Priscila Midia Martins Nascimento** para exercer a Função Gratificada de **Diretora de Contabilidade do Fundo de Previdência Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de outubro de 2020.

Robson Magno Cidoaldo Casula
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PMJP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - Bairro Urupá - CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: gabinete@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo | 2ª Via - Servidor | 3ª Via - Publicações | 4ª Via - Ente | 5ª Via - Arquivo

Via: 03 de 05

NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL RONDON 1

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº03/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, vem a público **NOTIFICAR:**

600 (seiscentos) candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - Residencial RONDON 1, conforme relação em anexo, a **comparecer no imóvel sorteado em dia e horário agendado, para a realização da vistoria**. A vistoria é importante para que o futuro proprietário identifique possíveis irregularidades no imóvel antes da assinatura do contrato.

O atendimento será por agendamento para evitar aglomerações, o uso de máscara é obrigatório, e ainda, **não deverá levar acompanhantes**.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação, e qualquer alteração de renda que provoque o desqualificação motivará desclassificação imediata do Programa e da unidade habitacional, conforme o descrito na **PORTARIA Nº. 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção. Assim, não estarão aptos a assinar o contrato e tampouco receber o imóvel.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2020.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10577/GAB/PMJP/2019

Av. Marechal Rondon nº 1380 - Centro - CEP: 76.900-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas_jp@yahoo.com.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RESIDENCIAL RONDON 1

PESSOAS QUE IRÃO REALIZAR VISTORIA NO IMÓVEL SORTEADO

NOME	CPF	QUADRA	LOTE	DIA	HORA
1. ADALGISA PERIM	19213182287	QD 39	LT 37	29/10/2020	11:00h
2. ADEMAR ALACRINO DE JESUS	03235991255	QD 39	LT 45	29/10/2020	11:30h
3. ADEMIR APARECIDO DA SILVA	70155666215	QD 08	LT 16	04/11/2020	11:30h
4. ADRIANA DA SILVA	04256515259	QD 04	LT 17	03/11/2020	11:00h
5. ADRIANA LAZARO	52413284249	QD 25	LT 04	05/11/2020	10:00h
6. ADRIANA LIMA DE MENEZES	92565891253	QD 38	LT 12	28/10/2020	10:30h
7. ADRIANA LIRIO BATISTA	13785913729	QD 38	LT 46	29/10/2020	08:00h
8. ADRIANA RAMOS DE SOUZA	42144850259	QD 37	LT 35	28/10/2020	08:30h
9. ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	87810875272	QD 05	LT 04	03/11/2020	11:30h
10. ADRIANA SANTIAGO DE LIMA	00538514205	QD 32	LT 02	03/11/2020	09:00h
11. ADRIANA SOARES SANTOS	02344736220	QD 37	LT 46	28/10/2020	09:30h
12. ADRIANA VIEIRA DE GODOY PEREIRA	99597756234	QD 04	LT 22	03/11/2020	11:30h
13. ADRIELE GONCALVES DE OLIVEIRA	03070764231	QD 05	LT 02	03/11/2020	11:30h
14. AGNES KEDING DOS SANTOS	02177858240	QD 05	LT 03	03/11/2020	11:30h
15. AILDES MOREIRA DA SILVA	70950776220	QD 25	LT 10	05/11/2020	10:30h
16. ALADIR ANDRADE PRATA	61677647272	QD 34	LT 21	26/10/2020	08:00h
17. ALANE PEREIRA DE SOUZA	01650987242	QD 37	LT 31	28/10/2020	08:00h
18. ALCILENE GOMES DA SILVA SANTOS	02942254777	QD 29	LT 16	30/10/2020	11:30h
19. ALCIONE PEREIRA SADI	87307588234	QD 39	LT 06	29/10/2020	08:30h
20. ALDENICE MARTINS DOS SANTOS	05993249617	QD 39	LT 41	29/10/2020	11:30h
21. ALDENORA DOS SANTOS FERREIRA	8098763268	QD 25	LT 03	05/11/2020	10:00h
22. ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	00524072256	QD 25	LT 07	05/11/2020	10:30h

Table with 10 columns: ID, Name, CPF, QD, LT, DT, DT, DT, DT, DT. Rows 23-339.

Table with 10 columns: ID, Name, CPF, QD, LT, DT, DT, DT, DT, DT. Rows 340-679.

Table with 10 columns: ID, Name, CPF, QD, LT, DT, DT, DT, DT, DT. Rows 680-1019.

467. RAFAELA DE JESUS MOREIRA	03245805250	QD 04	LT 21	03/11/2020	11:00h
468. RAFAELA PAOLA DE MORAIS	01945374209	QD 07	LT 01	04/11/2020	09:00h
469. RAIMUNDA ANA DA SILVA	35113529249	QD 04	LT 19	03/11/2020	11:00h
470. RAIMUNDA BATISTA A. DO NASCIMENTO	42070570215	QD 04	LT 11	03/11/2020	10:30h
471. RAIMUNDA PEREIRA LIMA	27730271249	QD 12	LT 12	06/11/2020	11:00h
472. RAIMUNDO DOS SANTOS	14300338272	QD 09	LT 22	05/11/2020	09:00h
473. RAMIRO CARNEIRO	10302069372	QD 05	LT 07	03/11/2020	12:00h
474. RAQUEL AUGUSTA DE A. SANTOS	01674514212	QD 05	LT 05	03/11/2020	12:00h
475. RAYLEEN GABRIELA OLIVEIRA AMARAL	04023181293	QD 09	LT 17	05/11/2020	08:30h
476. REGIANE ALMEIDA DOS SANTOS JATOBÁ	017489937286	QD 09	LT 15	05/11/2020	08:30h
477. REGIANE CRISTINE PRATES VIEIRA	48615582772	QD 06	LT 25	04/11/2020	09:00h
478. REGIANE PAULINA HOTTS	01486630286	QD 36	LT 45	27/10/2020	11:00h
479. REGINA DA SILVA CAVANHA	99297213200	QD 39	LT 42	29/10/2020	11:30h
480. REGINA ROSA DA CUNHA	71028374291	QD 39	LT 22	29/10/2020	10:00h
481. RENATA MARTINS DA SILVA	55619754200	QD 40	LT 03	29/10/2020	12:30h
482. RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	00289979218	QD 08	LT 11	04/11/2020	11:00h
483. ROBERTA DE FREITAS SILVA	78217776253	QD 07	LT 04	04/11/2020	09:30h
484. ROBERTA EUSANGELA DOS S. GATO	01038379229	QD 10	LT 24	05/11/2020	12:00h
485. ROBERTO JOAQUIM MATOS	34100466234	QD 13	LT 07	06/11/2020	12:00h
486. ROMILDA RIBEIRO GOMES	41870069234	QD 13	LT 19	06/11/2020	13:00h
487. ROSA FERREIRA DA SILVA	62498304215	QD 40	LT 18	30/10/2020	08:00h
488. ROSANA FARIAS	81247141268	QD 34	LT 24	26/10/2020	08:00h
489. ROSANA FRANCA DE SOUZA	02410816290	QD 35	LT 21	26/10/2020	11:00h
490. ROSANA PEDRASOLLI DE FREITAS	00528775235	QD 36	LT 28	27/10/2020	09:30h
491. ROSANGELA ALVES DE MOURA	53677234204	QD 08	LT 05	04/11/2020	10:30h
492. ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	78119383249	QD 12	LT 16	06/11/2020	11:00h
493. ROSANGELA MARCOS ETINEI	82934134253	QD 35	LT 28	26/10/2020	11:30h
494. ROSANGELA MARIA DA SILVA	78950517200	QD 37	LT 34	28/10/2020	08:30h
495. ROSANGELA RODRIGUES NASCIMENTO	10505051745	QD 11	LT 17	06/11/2020	09:00h
496. ROSANGELA SOARES DORMIRO	84188685204	QD 11	LT 16	06/11/2020	08:30h
497. ROSE CLEIDE SANTANA NEVES	00004155297	QD 38	LT 18	28/10/2020	11:00h
498. ROSELY DE QUADRA	87407736200	QD 30	LT 02	30/10/2020	12:00h
499. ROSELENIA FERREIRA DA SILVA	90161777287	QD 39	LT 39	29/10/2020	11:00h
500. ROSENILDA VIEIRA DO NASCIMENTO	78255635220	QD 40	LT 04	29/10/2020	12:30h
501. ROSIANE LOPES DE SOUSA	84568771234	QD 25	LT 06	05/11/2020	10:30h
502. ROSICLEIA DE OLIVEIRA JATOBÁ	99806959272	QD 08	LT 09	04/11/2020	11:00h
503. ROSIETE GUIMARAES RIBEIRO	87563576215	QD 36	LT 05	27/10/2020	08:00h
504. ROSILANE DE OLIVEIRA SILVA	01411601289	QD 36	LT 06	27/10/2020	08:00h
505. ROSILENE DA SILVA VALERIO	38600633249	QD 13	LT 22	06/11/2020	14:30h
506. ROSILENE ONOFRE DA SILVA	01290342237	QD 24	LT 17	06/11/2020	10:00h
507. ROSIMEIRE BAIEZ RIBEIRO	66724678234	QD 30	LT 09	30/10/2020	12:30h
508. ROSINEI SOARES DE OLIVEIRA	69322368268	QD 25	LT 05	05/11/2020	10:00h
509. ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00851410200	QD 29	LT 11	30/10/2020	11:00h
510. ROSINEIA SANTOS MATEUS	91715946200	QD 36	LT 29	27/10/2020	10:00h
511. ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	75367190278	QD 13	LT 17	06/11/2020	13:00h
512. ROZANGELA PEDROSA DA SILVA	72325070204	QD 31	LT 02	03/11/2020	08:00h
513. ROZIMEIRE MUNIZ ALVES	00138395276	QD 29	LT 07	30/10/2020	11:00h
514. RUTH ALVES DE OLIVEIRA	82859655204	QD 11	LT 12	06/11/2020	08:30h
515. RUTH RIBEIRO	35052546220	QD 36	LT 39	27/10/2020	10:30h
516. SABRINA DEL BIANCHI LIMA	00538058230	QD 35	LT 26	26/10/2020	11:30h
517. SALETE FLORES DE LIMA SOUZA	98785362204	QD 30	LT 01	30/10/2020	12:00h
518. SAMUEL NESTOR NOGUEIRA	04472845253	QD 37	LT 33	28/10/2020	08:30h
519. SANDRA ALVES DE SOUZA	68728190220	QD 37	LT 22	27/10/2020	13:00h
520. SANDRA CARDOSO ALVES	70360960200	QD 29	LT 14	30/10/2020	11:30h
521. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	00878649247	QD 06	LT 04	03/11/2020	13:00h
522. SANDRA GOMES DA SILVA LERCIA	54312507287	QD 30	LT 13	30/10/2020	13:00h
523. SANDRA SANTANA DA SILVA ALVES	64968090200	QD 35	LT 30	26/10/2020	11:30h
524. SANDRA SERVILLE	48562726249	QD 39	LT 33	29/10/2020	10:30h
525. SARA ALMEIDA DA SILVA	02816103200	QD 05	LT 12	03/11/2020	12:00h
526. SARA SANTANA DA SILVA	85710113204	QD 06	LT 16	04/11/2020	08:00h
527. SEBASTIAO FERRARI PIRES	34980121268	QD 39	LT 48	29/10/2020	12:00h
528. SELMA DE LARA FREIRES	5534678291	QD 10	LT 08	05/11/2020	11:00h
529. SERGIA PRECEDONIO PEREIRA	65498959272	QD 09	LT 30	05/11/2020	09:30h
530. SERVILIA CORREA DE SOUZA	37010409668	QD 09	LT 32	05/11/2020	10:00h
531. SHEILA MARIA FELIX LEAL	34520511372	QD 35	LT 06	26/10/2020	09:30h
532. SIANE BATISTA TAVARES	72763531253	QD 09	LT 29	05/11/2020	09:30h
533. SIDINEIA DOS SANTOS	00542734206	QD 36	LT 33	27/10/2020	10:00h
534. SILVANA DE FREITAS MORAIS	94868832204	QD 38	LT 35	28/10/2020	12:30h
535. SILVANA DE JESUS SOARES	01734096284	QD 09	LT 21	05/11/2020	09:00h
536. SILVANA GONCALVES BASTOS DE ABREU	70408327200	QD 40	LT 12	29/10/2020	13:00h
537. SILVANA MADRUGA LOURENCO	84895705234	QD 06	LT 02	03/11/2020	12:30h
538. SILVANA RAMOS DE LIMA	95624538200	QD 36	LT 08	27/10/2020	08:00h
539. SILVANA RAMOS GOMES	83956127220	QD 36	LT 12	27/10/2020	08:30h
540. SILVIA ALVES DOS SANTOS	48567310253	QD 36	LT 04	26/10/2020	13:00h
541. SILVIA BATISTA TAVARES LADISLAU	75367742220	QD 39	LT 25	29/10/2020	10:00h
542. SIMONE APARECIDA DE LIMA	45773157268	QD 11	LT 15	06/11/2020	08:30h
543. SIMONE APARECIDA ELOI	71833676220	QD 36	LT 07	27/10/2020	08:00h
544. SIMONE LAUBE ROCHA	93967683249	QD 36	LT 02	26/10/2020	13:00h
545. SIMONE MARTINS HONORIO	51053748272	QD 39	LT 09	29/10/2020	08:30h
546. SIMONE MATA DA COSTA	00909394221	QD 35	LT 04	26/10/2020	09:30h
547. SIRLENE DE MATOS DA SILVEIRA	76768040278	QD 36	LT 38	27/10/2020	10:30h
548. SIRLENE PORFIRIO LOPES	00188607293	QD 37	LT 18	27/10/2020	12:30h
549. SOELI MACHADO FAUSTINO DE OLIVEIRA	34997539287	QD 37	LT 20	27/10/2020	13:00h
550. SOLANGE DO CARMO SILVA	01460067207	QD 06	LT 12	04/11/2020	08:00h
551. SOLIANA DE PAULA PINTO	93709803268	QD 36	LT 15	27/10/2020	08:30h
552. SOLINA SANTOS PINHEIRO	39045099268	QD 09	LT 09	05/11/2020	08:00h
553. SUELAINE NEVES DA SILVA	85882100291	QD 37	LT 37	28/10/2020	08:30h
554. SUELEN BARBOSA DA SILVA	85710318272	QD 13	LT 18	06/11/2020	13:00h
555. SUELEN RODRIGUES DA SILVA	01931556210	QD 40	LT 17	30/10/2020	08:00h
556. SUELEN SILVA DO ESPIRITO SANTO	98642472200	QD 08	LT 34	04/11/2020	13:00h
557. SUELI ALVES	00542731290	QD 38	LT 20	28/10/2020	11:00h
558. SUELI FERREIRA SANTOS	70488301157	QD 31	LT 06	03/11/2020	08:00h
559. SUELI HONORIO DA SILVA	00263075290	QD 31	LT 12	03/11/2020	08:30h
560. SUELI MADRUGA	02630930262	QD 10	LT 12	05/11/2020	11:00h
561. SUELI MARQUES DA SILVA	01530477204	QD 31	LT 10	03/11/2020	08:30h
562. SUELY PEREIRA DA SILVA	78677637249	QD 08	LT 28	04/11/2020	12:30h
563. SUZANA MENDES	95674977291	QD 36	LT 32	27/10/2020	10:00h
564. SUZIANE PEREIRA FONTOURA	01177951274	QD 30	LT 17	30/10/2020	13:00h
565. SUZILENE OLINDA VENTURIN	75826380268	QD 08	LT 18	04/11/2020	11:30h
566. TALITHA AP. DE JESUS EVANGELISTA	93509189272	QD 10	LT 09	05/11/2020	11:00h
567. TÂNIA DOS SANTOS ANDRADE	01736971271	QD 09	LT 18	05/11/2020	08:30h
568. TÂNIA SOARES DOS SANTOS	02817635183	QD 27	LT 02	30/10/2020	09:30h
569. TATIANA FERREIRA DE SOUZA	95258655253	QD 12	LT 18	06/11/2020	11:30h
570. TATIANA LIMA DE OLIVEIRA	55672701272	QD 12	LT 20	06/11/2020	11:30h
571. TATIANA LIRIO	02980421260	QD 12	LT 17	06/11/2020	11:30h
572. TATIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	02718817208	QD 12	LT 08	06/11/2020	10:30h
573. TATIANE FERREIRA DA SILVA	01435834259	QD 38	LT 39	28/10/2020	12:30h
574. THAIS DE LUCENA SILVA FERREIRA	01766719279	QD 12	LT 09	06/11/2020	10:30h
575. VALDA DE LIMA PRESTES MELO	82343543291	QD 11	LT 05	06/11/2020	08:00h
576. VALDELICE GOMES DA COSTA	81477023100	QD 27	LT 01	30/10/2020	09:30h
577. VALDINEIA DE CARVALHO MARQUES	70291493270	QD 39	LT 38	29/10/2020	11:00h
578. VALDIRENE GASPARG MACEDO	80917842220	QD 12	LT 07	06/11/2020	10:30h
579. VANDA RONQUE DOS SANTOS	71898867291	QD 12	LT 06	06/11/2020	10:30h
580. VANEIDE ALVES DA SILVA	01395156239	QD 12	LT 23	06/11/2020	12:00h
581. VANESSA FARIAS DE SOUSA BRAGA	01289402205	QD 39	LT 11	29/10/2020	09:00h
582. VANESSA FERREIRA SANTOS	66726930259	QD 37	LT 26	28/10/2020	08:00h
583. VANESSA MENDES DE SOUSA	71664548220	QD 40	LT 11	29/10/2020	13:00h
584. VANILZA ALVES DA ROCHA PINHEIRO	72327782287	QD 35	LT 19	26/10/2020	11:00h
585. VANUSA FERREIRA DE OLIVEIRA LEAL	03045923232	QD 35	LT 43	26/10/2020	13:00h
586. VANUSA HENRIQUE DO NASCIMENTO	90274288249	QD 08	LT 19	04/11/2020	12:00h
587. VANUSA OLIVEIRA CORPA	00410334260	QD 36	LT 11	27/10/2020	08:30h
588. VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS	99072548272	QD 25	LT 01	05/11/2020	10:00h
589. VANUZA DA SILVA	02428952200	QD 25	LT 02	05/11/2020	10:00h
590. VANUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	85516210259	QD 05	LT 13	03/11/2020	12:30h
591. VERA LUCIA DELFINO CAMPOS	62631764234	QD 32	LT 10	03/11/2020	09:30h
592. VERIDIANA TOBIAS DE FREITAS	72302046234	QD 28	LT 07	30/10/2020	09:00h
593. VERONICA CUELLAR LAIRANA	93022182287	QD 32	LT 09	03/11/2020	09:30h
594. VITAL MESSIAS DA SILVA	02396882953	QD 12	LT 10	06/11/2020	10:30h
595. VIVIANE DOS SANTOS BENICIO	02740232274	QD 30	LT 07	30/10/2020	12:30h
596. WAGNA CASSOLI CARLOS	01520378297	QD 07	LT 07	04/11/2020	09:30h
597. WANGELA CUNHA DE ARAUJO	24915750272	QD 10	LT 18	05/11/2020	11:30h
598. WELLINGTON ALVES DA COSTA	00263762297	QD 39	LT 49	29/10/2020	12:00h
599. ZILDA CARDOSO	41990522334	QD 39	LT 29	29/10/2020	10:30h
600. ZILDETE FRANCISCO ALVES VIEIRA	69898189215	QD 39	LT 24	29/10/2020	10:00h



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL RONDON 1**

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº04/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público **NOTIFICAR**:

19 (dezenove) candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial RONDON 1, conforme relação em anexo, que apresentam pendência documental/cadastral junto a instituição financeira oficial, Caixa Econômica Federal.

O candidato a beneficiário deverá comparecer até dia **30/10/2020** para a resolução da pendência na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 13h30 min.

O atendimento será por agendamento para evitar aglomerações, e o uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação motivará desclassificação imediata do Programa e da unidade habitacional, conforme o descrito na **PORTARIA Nº. 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de “A” a “H” que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção. Assim, não estarão aptos a assinar o contrato e tampouco receber o imóvel.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2020.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10577/GAB/PM/JP/2019



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Julho/Agosto - 2020	
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES				
RPPS em extinção: Não		Segregação da Massa: Não		Data de Corte:
Lei:		Lei:		
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Julho	20/08/2020	IPCA	1,00	1,00
Agosto	20/09/2020	IPCA	1,00	1,00
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)				
CNPJ	Nome			Tipo
04.092.672/0001-25	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			Administração Direta Executivo
04.380.325/0001-06	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			Administração Direta Legislativo
04.380.911/0001-42	FUNDAÇÃO CULTURAL			Administração Indireta (Autarquias e Fundações)
21.407.711/0001-55	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS			Unidade Gestora
23.986.229/0001-42	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT			Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

13/10/20 11:31 v1.0

* RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA *

Página 2 de 8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Julho/Agosto - 2020						
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)									
Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Julho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	31.288,17	26.432,67				
Julho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	31.288,17	26.432,67	13			
Julho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	199.258,22	119.565,82				
Julho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	199.258,22	119.565,82	49			
Julho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	56.713,55	46.038,18				
Julho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	56.713,55	46.038,18	30			
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-APO	461.739,23	10.993,70		302		
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	24.741,44	18.822,12				
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-PEN	107.914,77	4.136,86			90	
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-SEG	24.741,44	18.822,12	6			
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	47.633,82	2.577,30				
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	7.729.007,77	5.687.369,14				
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	47.633,82	2.577,30	6			
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	7.729.007,77	5.687.369,14	2.170			
Agosto	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	29.177,20	25.171,07				
Agosto	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	29.177,20	25.171,07	13			
Agosto	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	198.144,18	119.565,82				

13/10/20 11:31 v1.0

* RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA *

Página 3 de 8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Julho/Agosto - 2020					
Competência	UF	UF	CNPJ	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes	
Agosto	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	198.144,18	119.565,82	49				
Agosto	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	56.523,86	46.178,86					
Agosto	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	56.523,86	46.178,86	30				
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-APO	451.783,37	16.850,33		302			
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	27.987,82	18.151,58					
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-PEN	107.148,44	4.136,86			88		
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-SEG	27.987,82	18.151,88	7				
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	7.459.097,08	5.700.458,25					
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	62.170,69	7.051,58					
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	7.459.097,08	5.700.458,25	2.166				
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	62.170,69	7.051,58	11				

13/10/20 11:31 v1.0

* RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA *

Página 4 de 8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Julho/Agosto - 2020					
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)										
Competência	UF	UF	CNPJ	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos	
Julho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	APORTE-DEF	20/07/2020	899,30				899,30	
Julho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	14/08/2020	3.235,33				3.235,33	
Julho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	14/08/2020	2.907,59				2.907,59	
Julho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	TRANSF-ADM	31/07/2020	369,98				369,98	
Julho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	APORTE-DEF	17/07/2020	4.701,53				4.701,53	
Julho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	14/08/2020	14.634,88				14.634,88	
Julho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	14/08/2020	13.152,27				13.152,27	
Julho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	APORTE-DEF	13/07/2020	1.817,46				1.817,46	
Julho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	07/08/2020	5.635,10				5.635,10	
Julho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	07/08/2020	5.064,19				5.064,19	
Julho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	TRANSF-ADM	14/07/2020	952,06				952,06	
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-APO	27/07/2020	1.209,30				1.209,30	
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	27/07/2020	2.303,83				2.303,83	
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-PEN	27/07/2020	455,05				455,05	
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UG-SEG	27/07/2020	2.070,44				2.070,44	
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	APORTE-DEF	17/07/2020	219.999,87				219.999,87	
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	12/08/2020	315,46				315,46	

13/10/20 11:31 v1.0

* RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA *

Página 5 de 8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Julho/Agosto - 2020					
Competência				Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos	
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	13/08/2020	696.134,26				696.134,26	
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	12/08/2020	283,51				283,51	
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	12/08/2020	625.549,34				625.549,34	
Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	17/07/2020	122.897,68				122.897,68	
Agosto	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	20/08/2020	899,30				899,30	
Agosto	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	15/09/2020	3.080,91				3.080,91	
Agosto	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	15/09/2020	2.768,82				2.768,82	
Agosto	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	31/08/2020	369,98				369,98	
Agosto	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	13/08/2020	4.701,53				4.701,53	
Agosto	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	14/09/2020	14.634,88				14.634,88	
Agosto	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	14/09/2020	13.152,27				13.152,27	
Agosto	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	12/08/2020	1.817,46				1.817,46	
Agosto	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	10/09/2020	5.652,32				5.652,32	
Agosto	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	11/09/2020	5.079,67				5.079,67	
Agosto	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	10/08/2020	952,06				952,06	
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	31/08/2020	1.853,53				1.853,53	
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	31/08/2020	2.221,76				2.221,76	
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	31/08/2020	455,05				455,05	

13/10/20 11:31 v1.0

* RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA *

Página 6 de 8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Julho/Agosto - 2020					
Competência				Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos	
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	31/08/2020	1.996,68				1.996,68	
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	20/08/2020	219.999,87				219.999,87	
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	10/09/2020	697.736,59				697.736,59	
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	11/09/2020	863,13				863,13	
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	15/09/2020	627.008,46				627.008,46	
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	14/09/2020	775,67				775,67	
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	20/08/2020	122.897,68				122.897,68	
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)										
Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Recebido	Observação				
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/07/2020	10.185,47	Contribuição patronal e servidor cedidos				
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-REND-	31/07/2020	5.239.881,91					
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/08/2020	2.181,98	Contribuição patronal e servidor cedidos				
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-REND-	31/08/2020	-2.412.762,25					

13/10/20 11:31 v1.0

* RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA *

Página 7 de 8

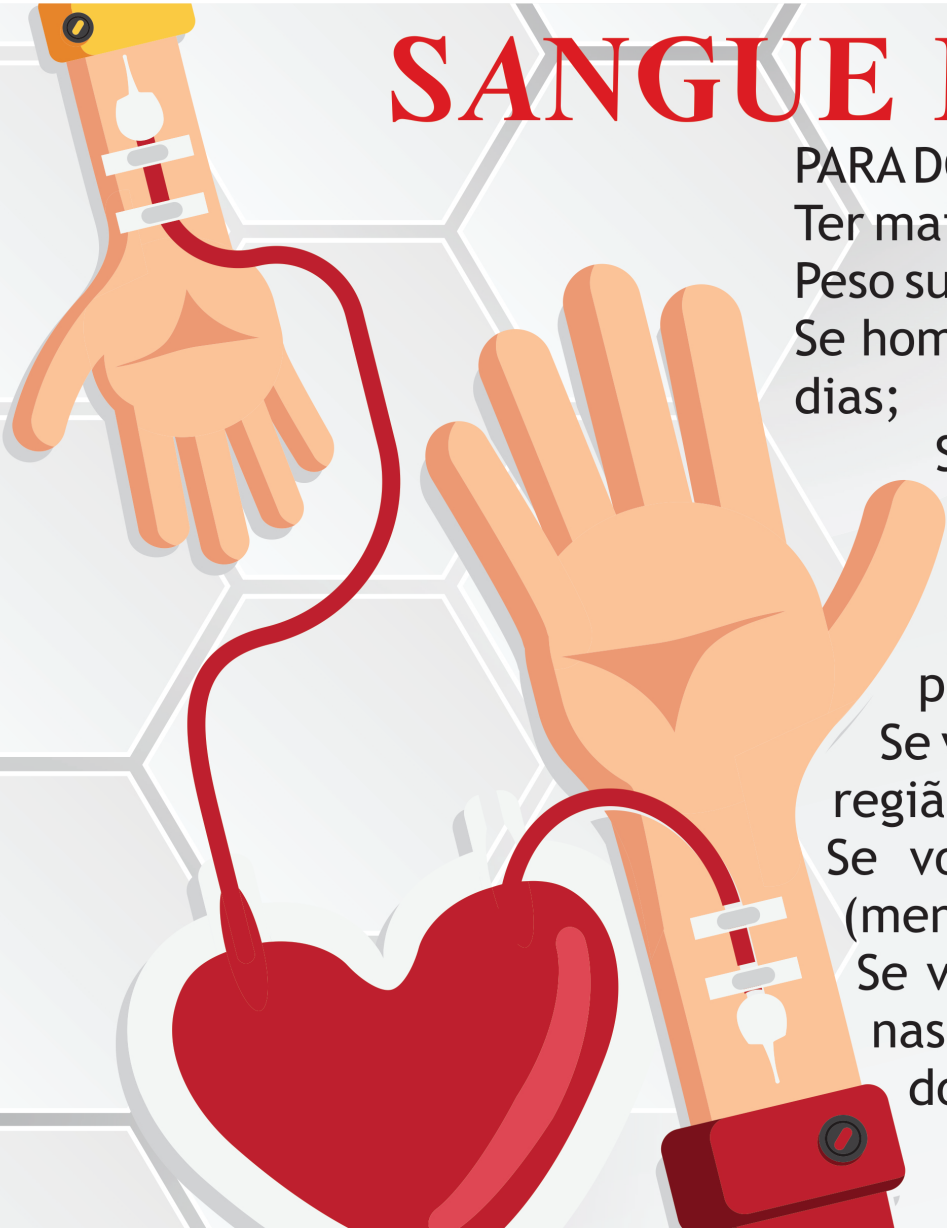
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Julho/Agosto - 2020			
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)						
Competência	null	null	null	Data	Valor Pago	Observação
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-APO	27/07/2020	461.739,23	
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/07/2020	73.605,70	
Julho	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-PEN	27/07/2020	107.914,77	
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-APO	31/08/2020	451.783,37	
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/08/2020	118.469,23	
Agosto	Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-PEN	31/08/2020	107.148,44	



SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

